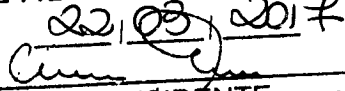


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 797/2017

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
22/03/2017

PRESIDENTE

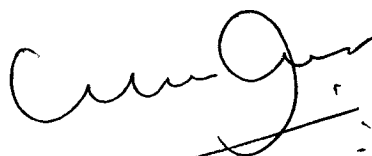
INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade junto ao departamento competente, ***objetivando para que o ABONO SALARIAL de R\$ 200,00 (duzentos reais), concedido pela Lei nº 4.904/2017, de 17 de janeiro de 2017, seja INCORPORADO ao salário dos servidores, e que seja concedido um novo abono no mesmo valor.***

JUSTIFICATIVA

Este abono é de grande importância, é um estímulo e motivação aos relevantes serviços que os servidores públicos prestam à nossa cidade, por isso é de grande relevância que seja incorporado ao salário dos servidores.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providencia aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de março de 2017.



DR. PANELLI
Vereador – Presidente